



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

N.º 86, DO QUADRIÉNIO 2017/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quarenta minutos no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião e os Senhores

Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Ausência: Vereador, José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP), por se encontrar de férias.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 de setembro de 2020;-----

b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 11 de setembro de 2020;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

2020.09.22

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Constituição de compropriedade – Requerimento de Abílio José da Silva;-----

2. Deliberação quanto à gravação e conservação dos registos sonoros das reuniões da Câmara Municipal;-----

3. Antigo edifício dos Paços do Concelho de Macieira de Cambra “Ar Alto” – Justificação Notarial;-----

4. Candidatura à Programação Cultural em Rede – Imaterial, Aviso n.º Norte -14-2020-25;-----

5. Concertos de Outono - Apoio às Bandas;-----

6. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

- Apreciação e votação de processos e/ou Requerimentos;-----

7. Informações;-----

- Período de intervenção do Público (Prévia inscrição nos termos do Despacho de 16 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal);-----

-Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.---

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2020: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de setembro.-----



b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião extraordinária de 11 de setembro, com a retificação de um erro ortográfico, assim como com a seguinte retificação à minuta daquela ata, no que diz respeito à Declaração de voto conjunta dos Senhores Vereadores Nelson da Silva Martins e José Pedro Vieira de Almeida proferida no ponto 5 da ordem do dia, registada na página 14, linhas 27 e 28 da minuta, onde consta: *"para a Câmara Municipal não foram executados (ver ponto 1). O mesmo é reportado no ponto 2 da fiscalização"*, passa a constar da ata agora aprovada: *"para a Câmara Municipal não foram executados (ver ponto 1 da informação anexa ao Auto). O mesmo é reportado no ponto 2 da mesma informação da fiscalização"*.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, propôs dois votos de pesar, que colocou de imediato a votação.-----

Votos de pesar aprovados:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Glória Maria de Almeida Rodrigues Correia, esposa do Colaborador da Autarquia Vítor Manuel Soares Correia, e do mesmo dar conhecimento à Família.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Altina da Silva Pinho Soares, mãe da Colaboradora da Autarquia, Prof.ª Ana Paula Soares, e do mesmo dar conhecimento à Família.-----

Chegou à reunião a Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

Concedida a palavra aos Senhores Vereadores, interveio de imediato o Senhor Vereador Nelson da Silva Martins começando por apresentar a

2020.09.22

seguinte proposta, face às aglomerações constantes que têm ocorrido ao nível do trânsito e das pessoas, junto à Escola sede do Agrupamento, assim como ao período especial que estamos a viver em termos de pandemia: "Proponho que o trânsito seja condicionado, no sentido a partir da Estrada Nacional 227 em direção à Avenida Doutor António Fonseca, para que se tente evitar os ajuntamentos e os estacionamento selvagens. Os veículos viriam da Estrada Nacional 227 e depois seguiriam para a Av. Doutor António Fonseca. Creio que assim se diminuía o número de pessoas amontoadas por ali."-----

De seguida, lembrou que, no passado dia 4, foi rececionado o Auto de receção provisória da Empreitada de Requalificação EB 2,3 das Dairas. Uma escola em que, curiosamente na sala de Professores existem, neste momento, três fichas das onze que existiam antes. Disse que vai falar apenas de dois sectores, mas que existiam outros a referir. Isso é um obstáculo enorme à utilização de equipamento informático por parte dos docentes. A outra situação tem a ver com a reprografia/papelaria em que existe uma tomada para todos os equipamentos, portanto desde o início já se recorre a extensões. Os vídeo-projetores não funcionam, os computadores também não. A rede de gás, conforme se constata da entrevista do Sr. Diretor do Agrupamento ao Jornal A Voz de Cambra, não funciona, pois o gás não chega ao refeitório. Estamos perante a evidência da inexistência de um projeto elétrico.-----

No uso da palavra o Senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida, referenciou a capa do jornal A Voz de Cambra, que evidencia uma fotografia do Diretor do Agrupamento, com o tema: Regresso às aulas, "Vamos conseguir cumprir distâncias na maioria das nossas escolas", frisou "na maioria", portanto o que significa que não será na totalidade das escolas, o que o deixa preocupado face ao tipo de população que envolve as escolas e ao relacionamento das crianças com os seus familiares, nomeadamente aqueles que têm mais idade.



Neste sentido, apresentou uma intervenção subscrita por si e pelo Sr. Vereador Nelson Martins, do seguinte teor: “O vereador do PSD, Pedro Almeida e o Vereador do PS, Nelson Martins reafirmam o seu apoio à tomada de decisões que visem proteger a população, neste momento em que a pandemia da Covid-19 evidencia a entrada em força de um novo surto.-----

O nosso apoio incondicional destina-se a todas as medidas proactivas e efetivas que a Câmara Municipal venha a tomar em contexto escolar por forma a garantir que o regresso às aulas e à vida escolar das nossas crianças e jovens decorra com a máxima segurança possível.-----

Não podemos esquecer que os alunos da nossa comunidade escolar concelhia podem tornar-se agentes ativos de contágio originando cadeias de transmissão que podem tornar-se difíceis de controlar, acabando por ter impactos mais graves junto dos seus avós e de familiares de risco, nomeadamente portadores de doença crónicas e comorbilidades associadas. -----

É inequívoco o nosso incondicional apoio da mesma forma que é inequívoca a nossa atenção, rigor e exigência, com que vamos seguir as medidas ou a falta delas que o executivo municipal vier a implementar.-----

O momento é de união porque acima das nossas diferenças de visão estratégica e opinião política está um bem maior que é a saúde e a vida de todos os Valecambrenses sem exceção. -----

Muito recentemente fomos contactados por pais que nos vieram demonstrar a sua preocupação relativamente aos ajuntamentos desordenados à entrada e saída das escolas, bem como com o não cumprimento das regras estabelecidas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente ao nível do distanciamento social, da desinfeção de superfícies e instalações e outras lacunas, e preocupações das quais partilhamos inteiramente, apelando veementemente ao Sr. Presidente da

2020.09.22

Câmara Municipal e ao Executivo, da maioria, que intervenham com a maior brevidade possível e tudo façam, no âmbito das suas competências e responsabilidades para alterar esta preocupante realidade.-----

A nossa posição conjunta é movida pelo sentido da responsabilidade e deve ser entendida no âmbito da manifesta vontade de cooperação institucional e política que esperamos não seja de novo ignorada e desvalorizada tendo em conta o valor da estabilidade social e da segurança sanitária de toda a comunidade.”-----

De seguida, referiu continuar sem obter resposta à questão que levantou sobre a *Empreitada de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)*, e que foi referida na última reunião pelo Senhor Presidente da Câmara. Assim como aguarda resposta aos vários requerimentos entregues no Serviço de Atendimento ao Múncipe, datando o primeiro do dia 12.05.2020 e o último entregue do dia 24.08.2020, até à dada não obteve qualquer resposta.-----

Confirmou a receção do e-mail da Senhora Vereadora Catarina Paiva sobre a AECA e agradeceu o mesmo.-----

Junto à entrada principal da Escola Secundária foi feita uma sobreelevação em betuminoso, pelo que perguntou a que fim se destina, se para servir de acalmia de tráfego ou para servir de travessia pedonal.-----

Por último, deu nota, porque lhe foi remetido pelo próprio e a conhecimento dos Senhores Vereadores e membros da Assembleia Municipal, de dois requerimentos apresentados pelo Sr. Eng.º Rui Costa, referindo aguardar resposta da Câmara Municipal dentro dos prazos que a Lei determina, e que da mesma lhe seja dado conhecimento.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares e Silva, respondeu:-----

- A Câmara Municipal, em articulação com o Agrupamento e com os serviços, tudo está a fazer para que o arranque e o ano letivo 2020/2021 decorra com a maior das normalidades e que se cumpram obviamente as recomendações emanadas da DGS. Há uma questão, sobre a qual os Senhores Vereadores deverão ponderar sobre ela, que tem a ver com as salas onde manifestamente o espaço não permite um alargamento dessa mesma área útil e o número de alunos é aquele que está definido pela entidade competente. Também não é permitido o desdobramento das turmas por implicar mais professores. Tudo o que era possível fazer em termos de circuitos, refeições, higienização e a criação de “bolhas” foi feito. Mas, entende que todos têm a real noção de que é impossível impedir todas as crianças de se aproximarem dos seus colegas. Obviamente que em contexto de escola, compete aos Professores e a quem compete a vigilância, acompanhar esta situação. Estão a fazer tudo o que é possível, em articulação com o Agrupamento, com as Associações de Pais, no sentido de evitar que a escola seja um foco de contágio. Contudo, muitas vezes, dentro do contexto escolar, a Câmara, Auxiliares e Professores fazem todo esse trabalho bem feito, com esforço e empenho, mas depois fora dos portões das escolas os meninos juntam-se todos. Não sabe como é que se consegue resolver isto e de facto gostava que o ajudassem a encontrar uma solução para isso.-----

- Em relação à criação de um único sentido na Rua da Escola Secundária, o assunto carece de análise e avaliação, nomeadamente se é exequível e em que moldes pode ser feito, atendendo ao fluxo de trânsito que ali existe.-----

- Quanto ao Auto de Recepção da Escola das Dairas, referiu que não se vai pronunciar por não saber responder à questão das fichas. Porém quanto à rede

2020.09.22

de gás, informou que, dois ou três dias antes do início do ano escolar, no dia em que se foi testar o fogão chegou-se à conclusão que o gás não chegava lá com a pressão normal, tentou-se verificar o que é que o que é que se passava, não tendo sido possível avaliar com rigor o porquê dessa anomalia. Aguarda-se que uma empresa especializada em condutas de redes de gás venha fazer uma vistoria à instalação.-----

- No que se referem aos requerimentos do Senhor Vereador Pedro Almeida, disse ter solicitado informação aos serviços, não tendo ainda as respostas na sua totalidade.-----

- Relativamente à sobreelevação, junto à Escola Secundária, informou que está inserida na empreitada da ciclovia de Macieira de Cambra, que se estende pela Av. Dr. António Fonseca, e que esta será uma passagem da ciclovia. Mas, poderá ter uma dupla função. Contudo, esta foi mal executada, pelo que será objeto de correção, e pintada, pois que junto à Escola Secundária haverá também uma zona para estacionamento de bicicletas. O Eng.º Paulo Reis da DSUOM está a acompanhar a situação.-----

- Referente aos requerimentos do Eng.º Rui Costa, disse que já foram encaminhados aos serviços para os devidos efeitos. Tendo em conta que o Sr. recebeu uma notificação de disposição a dizer que o e-mail não tinha chegado à Câmara Municipal, já se respondeu ao Senhor confirmando que o e-mail entrou na caixa de correio da Câmara pelas 22:53, do dia 20 setembro.-----

A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio a Vereadora do Pelouro da Educação, Maria Catarina Lopes Paiva que, após cumprimentar os presentes, informou que, no arranque do ano letivo fizeram o acompanhamento de todo este processo, sobretudo no pré escolar e primeiro ciclo. Tiveram em conta o número de alunos que está inserido em cada sala de



aula, sendo que o número de alunos não depende da Câmara Municipal, mas são ordens expressas do Ministério da Educação. A distribuição das refeições está a ser acompanhada e, tendo em conta que agora poucos alunos podem almoçar nos refeitórios ao mesmo tempo, dividiram-se os alunos por vários locais, nomeadamente salões existentes nas escolas para a receção de encarregados de educação, como é o caso da escola da Luíz Bernardo de Almeida. Toda a logística foi acompanhada pelos Técnicos da Câmara. Fizeram todos os possíveis por equipar as escolas com os desinfetantes, estando ainda a aguardar a entrega de tapetes desinfetantes e de secagem. Em relação aos transportes, tiveram o cuidado de que cada autocarro só traga dois terços da sua capacidade, portanto aumentaram-se o número de circuitos. De resto, foram tomadas as medidas possíveis, se calhar algumas outras haveriam a tomar mas tal não é possível. Há que ter a noção de que risco zero não existe, nem aqui, nem em lado nenhum. Garantiu que tudo farão no sentido da proteção das crianças, do corpo docente e das funcionárias. Estão distribuídas já todas as funcionárias que a Câmara Municipal deve disponibilizar. Deu conhecimento que, nesse mesmo dia, havia encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara um despacho para que desse autorização de reposição de mais recursos humanos, para haver uma reserva de recursos humanos, uma vez que as funcionárias também correm o risco de ficar em casa de um momento para o outro. Pretende-se então ter uma bolsa para que estas funcionárias possam ser substituídas quando necessário. No que se refere às refeições, foi aumentado o número para acompanhamento, estando distribuídas pelas escolas 39 funcionárias.-----

Neste momento, o Senhor Vereador Nelson da Silva Martins perguntou se os alunos do primeiro ciclo são deslocados para outro estabelecimento para tomar as suas refeições.-----

2020.09.22

A Senhora Vereadora do Pelouro Catarina Paiva esclareceu que, em algumas escolas e em anos letivos anteriores, os alunos deslocavam-se para efetuarem as refeições, mas que este ano não fazem qualquer deslocação, as refeições são servidas em todas as escolas para evitar que andem nos transportes. São usadas salas diferentes para refeitórios, às vezes até a própria sala de aula, tudo dentro da escola sem deslocação.-----

Retomou a palavra o Senhor Vereador Nelson da Silva Martins, quanto aos aglomerados fora dos portões da escola, sugeriu uma campanha de sensibilização pelos encarregados de educação e pelas associações de pais e encarregados de educação. Por um lado, sabe que os pais querem o melhor, outras vezes querem mas não fazem, quando essa sensibilização parte das Associações de pais é mais profícua. Depois há uma outra sensibilização mais persuasora onde existem os ajuntamentos de automóveis e de pessoas, que é a GNR.-----

A este propósito de trabalhar com as Associações de Pais, informou a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação Catarina Paiva que, no dia anterior, teve juntamente com o Senhor Presidente da Câmara uma reunião, na Escola Secundária, com dez Associações de Pais do pré-escolar e primeiro ciclo, a pedido dos mesmos, para "limar algumas arestas" do que tem sido este arranque de letivo. É evidente que se for necessário reunir com as outras duas Associações, da Escola das Dairas e da Secundária, que não estavam lá ontem, o farão, pois estão sempre disponíveis para reunir com eles e a qualquer hora.-----

O Senhor Vereador Pedro Almeida esclareceu que a proposta conjunta apresentada, não é para ser entendida no sentido crítico, mas sim como um apoio a todas as medidas a tomar pelo Executivo residente e que visem melhorar as condições na escola, perante o momento de pandemia que se vive. Ainda em jeito



de sugestão, referiu que o que lhe tem chegado aos ouvidos, sobre os momentos de entradas e saídas da escola, que o período de entrada é reduzido e que os alunos que são deixados mais cedo ficam a acumular-se junto ao portão até a sua abertura. Talvez seja possível abrir o portão por mais tempo, para que os alunos possam ir entrando aos poucos. Hoje, reparou que na EB 1 do Búzio a presença da GNR já levou a um outro comportamento no acesso à escola.-----

Acrescentou que, no primeiro dia de aulas, juntaram-se cerca de 800 pessoas ao portão principal da Escola Secundária, pelo que sugeriu criar condições para o uso dos outros portões por forma a diluir a circulação dos alunos, designadamente o portão junto ao posto da GNR. **Tendo a Senhora Vereadora do Pelouro** informado da abertura deste portão todos os dias.-----

Continuou o Senhor Vereador referindo outra preocupação, o distanciamento social, as turmas têm os alunos que têm, as salas têm a área que têm, e com secretárias simples talvez se conseguisse ganhar mais distanciamento e quando tal não for possível, sugeriu a colocação de um acrílico para fazer a devida separação. Relativamente ao pré-escolar é garantir sobretudo a higienização. -----

O Senhor Vereador Nelson Martins acrescentou que, efetivamente há um momento, na Escola Sede, também nas Dairas, mas sobretudo na Escola Sede, em que há muita gente, que é o momento das entradas e saídas na hora de almoço, em que é preciso maior sensibilização, pelas entidades referidas ou outras. De resto, crê que foram tomadas medidas que levam tempo a surtir o seu efeito, porque foram criados horários diferentes dos alunos do segundo ciclo e profissionais, do 3º ciclo e do secundário, ou seja, eles não se encontram, em princípio, dentro da escola e os portões das escolas, nomeadamente da Escola Sede do Agrupamento e das Dairas estão abertos muito antes das 8h15m, há é o hábito de protelar e chegarem mais tarde e estarem juntos. São hábitos que

2020.09.22

custam algum tempo a mudar, mas que têm de mudar “para ontem, que amanhã já é tarde”. Deu nota que realmente se tomaram medidas, que foram pensadas, mas que é preciso haver maior controlo e sensibilização. E, também, por isso falou na GNR por ser mais dissuasor.-----

A Senhora Vereadora do Pelouro da Educação informou ainda que foi dada formação às funcionárias das escolas para estarem mais habilitadas a trabalhar nesta situação de pandemia.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos acrílicos, referiu que ainda não há homologação dos mesmos pela DGESTE e no que se refere às mesas individuais também ainda não há decisão sobre a matéria, embora o assunto tenha sido abordado.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE ABÍLIO JOSÉ

DA SILVA: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de 16.09.2020, do seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 15446/2020 de 31/08/2020, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Rôge:-----

- Artigo 7103, sito em Sargaçal – (Propriedade Plena de: ½ - Daniel José da Silva; ¼ -Flávia Soares Henriques – Cab. Casal da Herança e ¼ - Clarinda Soares Henriques – Cab. Casal da Herança) – fica na proporção de: ¼ indiviso para Abílio José da Silva; ¼ indiviso para Daniel José da Silva; ¼ indiviso para Flávia Soares Henriques – Cab. Casal da Herança e ¼ indiviso para Clarinda Soares Henriques – Cab. Casal da Herança.-----



O prédio tem de área 2711 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo localizado em RAN e REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/09/2020.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente é para celebração de escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Abílio José da Silva, nos termos e condições da informação técnica de 16.09.2020.-----

2. DELIBERAÇÃO QUANTO À GRAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS REGISTOS SONOROS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: Presente

informação da Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, de 17 de julho, do seguinte teor: "Recentemente tem vindo a ser o entendimento majoritário da doutrina, veiculada, nomeadamente por entidades como a CADA, a AMNP, e as CCDR, que as gravações das reuniões das câmaras municipais, "ainda que se dirijam à preparação das atas futuras, não deixam de ser o "registo vivo" do que se passou na reunião, e por isso documentos importantes na eventual correção de erros e melhor compreensão dos "fundamentos de decisões constantes nas atas". Os órgãos municipais, nos termos da LAL, deverão lavrar ata por cada uma das suas reuniões, contendo "resumo do que de essencial se tiver passado ...", não lhes sendo imposto proceder às gravações ou a conservar os registos sonoros das reuniões. Contudo ao fazer e conservar as gravações, a

2020.09.22

Administração está a atribuir-lhes a qualidade de documentos administrativos sujeitos ao regime de acesso nos termos gerais." -----

Assim, considerando que a gravação e a conservação dos registos sonoros das reuniões da Câmara Municipal não constitui uma obrigação legal, deverá ser definido, mediante deliberação expressa, que há lugar à gravação das reuniões, por quem as secretaria, e qual o destino a dar aos registos sonoros após a aprovação das atas. Isto é, se se trata de um suporte que passa, por si, a constituir as atas das reuniões, e é guardado com valor de documento administrativo. Ou se, pelo contrário, é apenas um mero auxiliar destinado à elaboração das mesmas (um suporte com conteúdo para uso pessoal de quem secretaria a reunião), e que após a respetiva aprovação é objeto de destruição."---

O Senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida alertou para que o procedimento de destruição seja devidamente identificado e explicitado num procedimento de trabalho e fluxograma, no âmbito da certificação da qualidade.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder às gravações das reuniões, como suporte para a elaboração da ata por quem secretaria a reunião, sendo que após trinta dias sobre a data da aprovação da ata as mesmas serão destruídas, atribuindo a responsabilidade da sua destruição ao GJAOM e Serviços de Informática da Câmara Municipal.-----

Mais, deliberou, que a presente deliberação produz efeitos retroativos, ordenando a destruição das gravações das reuniões da Câmara Municipal eventualmente existentes até esta data e cujas atas estejam aprovadas há mais de trinta dias.----

3. ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE MACIEIRA DE CAMBRA “AR ALTO” – JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL: Presente informação da Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, datada de 04.09.2020, do seguinte teor: “Por escritura celebrada em 12 de outubro de 1953, no Serviço de Notariado



Privativo desta Câmara Municipal de Vale de Cambra, foi feita cedência gratuita do antigo edifício dos Paços do Concelho de Macieira de Cambra à Junta de Província da Beira Litoral, ficando o mesmo a pertencer-lhe *“mas tão somente enquanto ele se destinar e for utilizado ao fim para que foi adaptado, ou seja, acolher crianças pobres cujo precário estado de saúde possa beneficiar da estadia nesta região e no aludido Asilo”*.-----

Ficou ainda expresso na referida escritura que *“passados que sejam dois anos sem que o referido edifício seja ou deixe de ser utilizado para o citado fim ou tenha, por outro lado, utilização diferente da prevista voltará a ser propriedade do Município de Vale de Cambra o qual voltará à sua posse pacífica.”*.-----

Por Portaria do Ministério do Interior, publicada no Diário do Governo, II Série, n.º 298, de 23-12-1959, a Junta de Província da Beira Litoral foi autorizada a ceder à Fundação Bissaya Barreto, a título gratuito, o Preventório “Ar Alto”, sito em Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, distrito de Aveiro, tendo a Junta de Província da Beira Litoral transferido o imóvel para a Fundação Bissaya Barreto.-----

O prédio encontra-se, neste momento inscrito na matriz predial a favor da Fundação Bissaya Barreto (sob o artigo predial urbano n.º 479 da freguesia de Macieira de Cambra), e está omissa na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra.-----

Na década de 50, do século XX, foi instalado no edifício o “Preventório/Asilo”, que funcionou até ao início da década de 70, do mesmo século. Sendo que após o “25 de abril de 1974”, passou a ser utilizado para outros fins, designadamente posto de Telescola e Extensão do Centro de Saúde de Vale de Cambra.-----

Em referencia às atas das reuniões da Câmara Municipal, verifica-se que nos anos 90, do séc XX, a Câmara Municipal fez obras de requalificação no edifício;

2020.09.22

estabeleceu protocolo com a ARS – Centro e com o Grupo Etnográfico Terras de Cambra, com vista a cedência de espaços do edifício para utilização por estas instituição e associação; e procedeu à instalação do Museu Municipal no primeiro andar do edifício, onde ainda se encontra a funcionar. Tendo por deliberação de 8 de outubro de 2001, aprovado a proposta de classificação do edifício.-----

Assim a cedência formalizada em escritura celebrada em 12 de outubro de 1953, foi sujeita a condição resolutive, ou seja as partes subordinaram a um acontecimento futuro e incerto a destruição (extinção) dos efeitos do negócio - *“tão somente enquanto ele se destinar e for utilizado ao fim para que foi adaptado, ou seja, acolher crianças pobres cujo precário estado de saúde possa beneficiar da estadia nesta região e no aludido Asilo”*. Tendo determinado expressamente que verificada a condição resolutive e *“passados que sejam dois anos sem que o referido edifício seja ou deixe de ser utilizado para o citado fim ou tenha, por outro lado, utilização diferente da prevista voltará a ser propriedade do Município de Vale de Cambra o qual voltará à sua posse pacífica.”*.-----

Sendo que, como a partir do início dos anos 70 do século XX, o edifício deixou de ser utilizado como “Preventório/Asilo”, a condição resolutive verificou-se e teve como consequência a extinção do negócio jurídico e o retorno do imóvel ao património do Município, que, como seu bem próprio, passou a fazer dele utilização de forma pública e pacífica, para os fins que reputou por necessários e adequados à prossecução do interesse público.-----

Neste momento, no entanto, o prédio/imóvel para efeitos de inscrição matricial e de registo predial não se encontra ainda a favor do Município, o que deverá ser objeto de formalização, mediante a determinação da instrução e tramitação de procedimento de justificação notarial do prédio. Sendo que a justificação notarial



vai permitir que o mesmo venha a ser objeto de descrição na Conservatória do Registo Predial e de inscrição matricial a favor do Município.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder à Justificação Notarial do antigo edifício dos Paços do Concelho de Macieira de Cambra, denominado “Ar Alto”, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 04.09.2020.-----

4. CANDIDATURA À PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – IMATERIAL, AVISO N.º NORTE -14-2020-25: Presente informação do Dirigente Intermédio, Miguel Alves, datada de 17.09.2020, do seguinte teor: “O Património Cultural é um importante fator de diferenciação e competitividade dos territórios, que importa dinamizar e promover através do desenvolvimento de ações de qualificação e valorização turística.-----

O Projeto de Ações Culturais, objeto de candidatura à PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – IMATERIAL, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso N.º NORTE-14-2020-25, tem precisamente esse propósito e resulta da iniciativa da ADRIMAG e de três municípios seus associados, que fazem parte do território designado como “Montanhas Mágicas”, correspondendo aos maciços da Galheira e Montemuro (serras da Freita, Arada, Arestal e Montemuro).-----

O património cultural, material e imaterial, deste território é rico e diversificado, constituindo, juntamente com os seus recursos naturais (4 Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 e 1 Geoparque Mundial da UNESCO), uma herança de valor inestimável, que tem sido a base das estratégias de desenvolvimento turístico sustentável, locais, nomeadamente no âmbito da Carta Europeia de Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas e do Arouca Geopark Mundial da UNESCO.-----

2020.09.22

No que se refere ao património natural, importa destacar, nestes Municípios: o rio e vale do Paiva, a Serra da Freita, o rio Douro e O Vale Mágico, marca registada que se destaca no panorama regional e nacional por evidenciar as riquezas do património do concelho de Vale de Cambra.-----

Quanto ao património cultural do território, merecem destaque as aldeias de montanha, rurais e ribeirinhas, os mosteiros da Ordem de Cister, os monumentos românicos, as minas de carvão e volfrâmio, as lendas, os contos, o património arqueológico (em especial as gravuras de arte rupestre Atlântica, as necrópoles, os monumentos megalíticos e o património romano), a gastronomia típica, o artesanato (em especial o que é produzido com matérias primas como o linho, a lã, o burel, a madeira e o xisto), as artes e respetivos movimentos associativos e iniciativas empresariais.-----

É com base nestes ativos culturais, tangíveis e intangíveis, e nos recursos naturais do território de abrangência desta candidatura, que a Câmara Municipal de Vale de Cambra e os seus parceiros pretendem levar a cabo um projeto de programação cultural em rede, que contará com o envolvimento dos principais agentes artístico-culturais do território e das comunidades locais.-----

Pretende-se concretizar o projeto mencionado através da realização de um conjunto de ações e atividades, tais como espetáculos, (mini)concertos, caminhadas e visitas teatralizadas, integradas, nalguns casos, em programas culturais mais vastos, que podem incluir exposições, mostras/provas gastronómicas, e outras atividades que permitam reviver memórias e recriar histórias, lendas, contos, mitos, crenças e tradições, em locais improváveis, eleitos pela sua relevância histórica, arquitetónica, cultural, natural, paisagística, ou outra. As histórias e estórias, as lendas, mitos, contos e crenças são ativos culturais transversais a todo o território-alvo e com uma forte presença no



imaginário coletivo das suas gentes o que, de alguma forma, combina com o que muitos entendem estar associado à “magia” destas montanhas. É, portanto, uma interessante temática a desenvolver.-----

Neste contexto o projeto procura, por um lado, promover e valorizar espaços naturais e culturais, através da arte, e, por outro, cativar a atenção do público para a “particularidade” ou “originalidade” do local improvável onde decorrerão as respetivas atividades.-----

Nesse sentido e considerando que:-----

- a) compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, assegurar, “incluindo a possibilidade de constituição de parcerias”, a “divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”;-----
- b) está em causa uma despesa plurianual e que, nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea g) do n.º2 do artigo 3.º, do artigo 9.º-A e do artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro, a mesma deve ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal;-----

Serve a presente para propor à Câmara Municipal a apreciação e aprovação da celebração desta parceria, de forma a que possamos proceder à candidatura PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – IMATERIAL, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso N.º NORTE-14-2020-25. -----

Segue em anexo a respetiva minuta do Protocolo a celebrar.”-----

Anexa informação jurídica, datada de 18.09.2020, do seguinte teor: “O Protocolo de parceria em apreço tem por objeto uma Candidatura denominada Património Cultural - Programa Cultural em Rede — Aviso Norte-14-2020-25, com vista à organização e dinamização de atividades culturais, que vai ser desenvolvida na modalidade de Consórcio pela ADRIMAG, pelos Municípios de Arouca e de Vale

2020.09.22

de Cambra e pela Academia de Música de Castelo de Paiva. Sendo que o período de validade do mesmo se vai estender até 30-6-2022. -----

Assim, considerando o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, que confere competência à Câmara Municipal no âmbito do património cultural. Considerando ainda que nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 9.º-A e do artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, estando em causa uma despesa plurianual, a mesma tem de ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal. Entende-se que o presente protocolo de parceria deverá ser submetido a apreciação e decisão pela Câmara Municipal.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, explicou que o protocolo vem no seguimento de um Aviso da CCDRN e que, após a procura de parceiros, mostraram interesse o Município de Arouca, a Academia de Música de Castelo de Paiva (uma vez que o Município já integrava uma outra candidatura) e a Adrimag que aqui é também parceira.-----

Em esclarecimento às questões colocadas, a Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Daniela Sofia Paiva da Silva, explicou a matéria em apreciação e a deliberação necessária para avançar com a candidatura, informando que a mesma é financiada a 100% nos primeiros doze meses e nos restantes seis meses a 95%. O protocolo terá a duração de 18 meses. Cada uma das partes é responsável por dinamizar projetos culturais na área do seu Município. A Adrimag fica responsável pela divulgação e pela realização de ações culturais nas aldeias dos concelhos parceiros, classificadas como “Aldeias de Portugal”. Do protocolo apenas fazem parte os três Municípios do Norte, que integram a Adrimag.-----

Nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DASDEC de 17.09.2020 e da informação jurídica de 18.09.2020, **a Câmara Municipal**



deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a ADRIMAG, o Município de Arouca e a Academia de Música de Castelo de Paiva, com vista à apresentação de Candidatura à Programação Cultural em Rede – Imaterial (Aviso n.º Norte -14-2020-25, da CCDR), concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo;-----

Mais deliberou, nos termos da informação jurídica de 18.09.2020, e porque o Protocolo visa uma execução de 18 meses, remeter à Assembleia Municipal para efeitos da prévia autorização da inscrição, das ações culturais previstas no projeto, nas Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2024 e autorização da despesa plurianual. Solicitando, ainda, o seu agendamento ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do anexo I, da Lei 75/2013, na sessão convocada para o próximo dia 25 de setembro.-----

5. CONCERTOS DE OUTONO - APOIO ÀS BANDAS: Presente informação da Técnica Superior da DASDEC, Margarida Henriques, datada de 16 de setembro pela qual informa que a Câmara Municipal irá promover os CONCERTOS DE OUTONO, em formato *streaming*, nos dias 2 e 3 de Outubro de 2020, com o objetivo de retomar a programação cultural, assinalando o Dia Internacional da Música (1 de Outubro) com uma programação musical que engloba também o concerto de música Sons no Património, promovido pela AMP, no dia 4 de Outubro. Pretende-se com esta programação dar um impulso à área cultural que, nestes tempos tão incertos com a pandemia, tem estado totalmente estagnada. Os concertos contarão com a participação da Banda Musical “Flor da Mocidade Junqueirense” e com a Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra, que se aliaram a esta iniciativa, para também darem continuidade aos seus projetos, cativando e incentivando os músicos a progredirem na formação musical. Sendo um objetivo comum de todas as entidades envolvidas proporcionarem momentos

2020.09.22

culturais ao público e aos próprios músicos, esta será a forma de incentivo e apoio mútuo. Assim, e considerando esta iniciativa um evento de interesse para o Município, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se um apoio financeiro a cada Banda, designadamente: Banda Musical "Flor da Mocidade Junqueirense" – 1.250,00€; e Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra – 1.000,00€.

Anexa informação do Dirigente Intermédio, Miguel Alves, datada de 17.09.2020, do seguinte teor: "Considerando: a) Que o evento em questão é uma iniciativa de relevante interesse para o Município, que envolverá as Associações locais na promoção da música no concelho; b) que compete à Câmara Municipal de Vale de Cambra, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; serve a presente para propor um apoio financeiro às Entidades, de acordo com a informação técnica em anexo, de forma a custear as despesas inerentes aos respetivos espetáculos."

Presente, ainda, o Cabimento n.º 1609/20.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu a apreciação deste assunto, falando sobre a dúvida quanto a se fariam os concertos com público ou sem público, tendo-se decidido optar pela sua transmissão via *streaming*, sem público presente. Acrescentou que, brevemente, terão de ponderar em dar um pontapé de saída na cultura, pensar na realização de alguns eventos culturais, espetáculos, numa versão mais reduzida, com pouco público, reduzindo a capacidade das salas, por forma a manter o distanciamento previsto pela DGS.



A Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Daniela Sofia Paiva da Silva explicou que, pelo terceiro ano consecutivo, a AMP leva a efeito a iniciativa Sons no Património. Este ano a Câmara Municipal não vai promover a Festa do Património, mas a AMP decidiu efetuar o concerto via *streaming*. A Câmara quis ir mais além e, uma vez que se assinala nesse fim de semana o Dia Internacional da Música, promover outros dois concertos pelas bandas do Concelho que demonstraram interesse em participar. Uma vez que as mesmas estão privadas de eventos e, como tal de receita, e que estas iniciaram agora um novo ano formativo, precisam de atividade para motivar os seus músicos. Para o efeito, propõe-se um apoio financeiro à Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, no valor de mil euros, e à Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense no valor de mil duzentos e cinquenta euros. Tendo esclarecido que a diferença de valores prende-se com a deslocação, uma vez que a gravação do concerto é feita na área central. -----

Nos termos e com os fundamentos das informações técnicas da DASDEC de 16 e 17 de setembro, com suporte no Cabimento n.º 1609/20, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir os seguintes apoios financeiros, no âmbito da realização dos Concertos de Outono:-----

- Banda Musical "Flor da Mocidade Junqueirense" – 1.250,00€-----

- Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra – 1.000,00€-----

Declaração de voto do Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida, subscrita pelo Sr. Vereador Nelson da Silva Martins: "Voto favoravelmente o projeto, face ao objeto e fundamento do apoio preconizado para estas duas Instituições de referência em termos culturais no nosso Município. No entanto, tendo em consideração as palavras proferidas pela Senhora Vereadora Daniela, e tendo em consideração que estas duas Bandas assim como outras Associações culturais do

2020.09.22

nosso Município não têm tido atividade, em virtude do estado de pandemia em que nos encontramos, é meu entendimento que a Câmara Municipal deverá alargar este apoio não só a estas duas instituições, mas a todas as outras de âmbito cultural, sob pena de, se este estado de pandemia se prolongar por muito mais tempo, haver uma asfixia, nomeadamente do ponto de vista financeiro. Porque se nós pensarmos, quer na banda de Junqueira quer na banda de Vale de Cambra elas tinham uma programação anual com vários espetáculos, em diversas festas pelo País, que deixaram de efetuar e portanto não têm tido qualquer atividade, nem têm tido quaisquer receitas. Perante isto, é meu entendimento que compete à Câmara Municipal nestes momentos de dificuldade apoiar estas instituições. Considero esta uma boa medida, no entanto ficará aquém das necessidades desta e de outras Instituições de âmbito cultural."-----

6. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Presente listagem de despachos proferidos, no período de 9 a 22 de setembro de 2020, pelo senhor Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017, que se sintetizam no seguinte:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.-----**Nome**-----**Freguesia**-----**Tipologia**-----**Processo**

19/20-----Pertinentnumber – Serv. Lda-----U. Freg. -----Indústria-----Arquitetura

18/20-----Pertinentnumber – Serv. Lda -----U. Freg.-----Indústria-----Arquitetura

54/20----- Catarina Coelho Tavares-----M. Cambra-----Habitação-----Arquitetura

62/20 -----António Francisco Dos Santos-----U. Freg. -----Alpendre-----Arquitetura

A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida listagem.-----

- Apreciação e votação de processos e/ou Requerimentos:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.09.22

» **Processo n.º 48/20 - ONERED, requerimento n.º 1047/20, de António Augusto de Pinho:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.09.2020.-----

7. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conhecimento da listagem de pagamentos efetuados no período de 8 a 21 de setembro, no valor líquido total de quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis euros e trinta e três centimos (€ 441.126,33).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido documento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (PRÉVIA INSCRIÇÃO NOS TERMOS DO DESPACHO DE 16 DE JULHO, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL): Não se registaram intervenções, por não haver público presente.-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na presente reunião, as quais se compilam no presente documento.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que é assinada por si e pela Assistente Técnica, Marta Simão, que a secretariou.-----

Marta Simão

2020.09.22

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.